



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.214/2019

Publicado

em

08 / 08 / 2019

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Vila Pavão/ES aprovou a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2019, de 08h às 16:00h, no auditório do Centro Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Alberto Wutke, nº 48, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES.

Art. 2º – A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”**.

Art. 3º – As despesas com a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal